



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024

Denomina a Rua 5 do Bairro Boulevard das Águas de Rua Magali Pereira da Silva.

((Projeto de Lei Ordinária nº _____/2024, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério).

Art. 1º A Rua 5 do Bairro Boulevard das Águas, passa a denominar-se de Rua Magali Pereira da Silva.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 17 de dezembro de 2024.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 17 de dezembro de 2024.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB



Currículo de vida da Senhora Magali Pereira da Silva.

Ibitinga, 22 de novembro de 2024

Homenagem à minha Mãe Magali Pereira da Silva.

Veio ao mundo em 03 de junho de 1968, nasceu e viveu a maior parte de sua vida no Bairro Jardim São Paulo.

Tornou-se moça, casando com Reinaldo Martins da Silva, o mesmo vindo a se tornar Policial Militar após o casamento, Magali foi bordadeira de mão cheia, profissão a qual criou seus três filhos, dois homens e uma mulher.

Com muita sabedoria, soube criar e educar seus filhos e netos, tornando – os cidadãos de bem. Mulher temente a Deus, seguiu sempre o evangelho de Cristo, intercedendo por todos a sua volta.

Hoje só nos resta a imensa saudade e as lembranças, pois no dia 24 de dezembro de 2020 ela partiu para o merecido descanso eterno, junto daquele que ela sempre serviu.

A família ficaria muito agradecida se Vossa Excelência permitisse tal homenagem dando à uma rua do Bairro São Sebastião o nome de minha mãe.

Desde já, antecipo agradecimentos.



Anderson Pereira da Silva

(Filho)



1214340155000000030900209



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MAGALI PEREIRA DA SILVA

CPF
178.646.008-40

MATRÍCULA
121434 01 55 2020 4 00032 381 0012718 52

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casada - 52 anos
NATURALIDADE Ibitinga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 283901214 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Endereço: Rua Kall José Sawaia, 390
Bairro: Jardim São Paulo Cidade: Ibitinga - SP
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
SABINO PEREIRA

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte - 15:15h

DIA 24	MÊS 12	ANO 2020
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital na Santa Casa de Ibitinga-SP, Rua Domingos Robert, 1090, Centro, Ibitinga-SP

CAUSA DA MORTE
Covid 19, Valvopatia mitral, Sequela de acidente vascular cerebral

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Municipal de Ibitinga-SP

DECLARANTE
Luiz Ricardo Pereira da Silva (filho)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
ABRAÃO JOSÉ BARBOSA DE VASCONCELOS - CRM: 117585

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Nascida em 03/06/1968. Óbito lavrado em 28/12/2020, no livro C nº 32, à folha nº 381F, sob o nº 12718. Era casada com REINALDO MARTINS DA SILVA, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBITINGA - SP, livro 5, às fls. 168, sob nº 1063, em 10 de maio de 1984; deixa o(s) seguinte(s) filho(s): Luiz Ricardo Pereira da Silva, casado com Adani Prado dos Santos Silva; Anderson Pereira da Silva, casado com Uila Avanci da Silva; e Tamiris Pereira da Silva Macena, casada com Vinicius Aparecido Flores Macena; deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. O declarante ignorava os elementos faltantes. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada consta.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES
E TUTELAS DA SEDE

ALFREDO LUÍS PAPASSONI FERNANDES
OFICIAL

comarca e cidade de Ibitinga/SP
CEP: 14940-830 - Parque Minzoni
Avenida Engenheiro Ivanil Francischini, nº 5197
(16) 3342-4848
e-mail: rcibitinga@gmail.com



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga, 28 de dezembro de 2020

Elânderson Ricardo Miola
Substituto

Isenta de custas e emolumentos.
Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Elânderson Ricardo Miola
Substituto

Conferente: (3)



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 172/2024 - Protocolo nº 4227/2024 recebido em 17/12/2024 17:18:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse o código QR em publico.ibitinga.sp.leg.br/conferrir_assinatura_e_informe_o_codigo_EBD7-2494-2560-BAB8.